



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer nº 52/2019

Sobre o Projeto de Lei nº 50/2019.

Relator: Ver. Gelson Neuenschwander

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera a escolaridade da categoria funcional Auxiliar Legislativo no Anexo I da Lei nº 746/1990.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que há necessidade de correção da inconsistência existente entre a escolaridade da categoria funcional Auxiliar Legislativo, da Câmara Municipal, em relação à Auxiliar Administrativo, do quadro do Poder Executivo, porquê as atribuições são similares e a remuneração a mesma.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Agudo, 2 de dezembro de 2019.

Ver. Gelson Neuenschwander
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou a Projeto de Lei nº 50/2019, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Gelson Neuenschwander.

Ver^a Izabel Lamaison: voto favorável.

Ver. Lauri Klein: voto favorável.

Agudo, 2 de dezembro de 2019.

Ver. Professor Mauro
Presidente

Ver^a Izabel Lamaison
Vice-Presidente

Ver. Gelson Neuenschwander

Ver. Lauri Klein